LEI Nº 1558 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

Súmula: *Denomina "Espaço Raul dos Santos Amâncio", a praça de skate inominada localizada no Parque Alambari II.*

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "Espaço Raul dos Santos Amâncio", a praça de skate inominada, localizada no Parque Alambari II (Parque Fukutaro Ueno), situado na Avenida Brasil, s/nº, nesta cidade de Cambará/PR.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data se sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambará, em 13 de dezembro de 2013.

João Mattar Olivato
Prefeito Municipal de Cambará